

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1307, 19 DE MARÇO DE 2026



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3307 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 295, de 19 de março de 2026	4
Portaria - SEI nº 297, de 18 de março de 2026	6
Portaria - SEI nº 300, de 18 de março de 2026	7
Portaria - SEI nº 305, de 19 de março de 2026	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 295, de 19 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares– EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado referente à 2ª Fase - Entrevistas do Processo Seletivo para função gratificada de Chefia **da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques:**

CPF	Classificação
***178196**	94,40
***182076**	80,20
***318356**	75
***798536**	54

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser enviados à Comissão de Seleção de Chefias e Funções Gratificadas, por meio do e-mail: selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis (**20/03/2026 e 23/03/2026**). Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário anexo. Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o acima descrito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

PEDIDO DE RECURSO

Processo de Seleção de Chefias do HC-UFMG

Nome do candidato:

Unidade para a qual se candidatou:

À Comissão de Seleção de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas

Solicito esclarecimentos sobre minha pontuação (conforme Anexo IV da Norma 2/2022 DGP/EBSERH), sob os seguintes argumentos:

Nestes termos, peço análise

Nome/Assinatura

Local/Data

Portaria - SEI nº 297, de 18 de março de 2026

PROCESSO Nº 23546.125371/2025-06

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - Sei nº 57, de 16 de janeiro de 2026 ([57139443](#)), publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1272, 19 de janeiro de 2026 ([57226670](#)), referente ao Processo nº 23546.125371/2025-06, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar ([59074180](#)), de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 300, de 18 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1249, de 24 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1002 em 24/09/2024, para atualizar a composição da Comissão de Residência Médica do HC-UFMG/Ebserh (COREME/HC-UFMG/EBSERH), nos seguintes termos:

- **Manter** Jovita Lane Soares Santos Zanini, CRMMG 37993, como Coordenadora da Comissão de Residência Médica;
- **Manter** Augusto Barbosa Reis, CRMMG 29096, **como** Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica;

Art. 2º Designar os profissionais listados como Supervisores dos Programas de Residência Médica:

Profissional	Cargo	Vínculo	Programa de Residência Médica
RAFAEL VAZ DE SALES BICALHO	MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIATRICA	EBSERH	ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA
LIVIA DE CASTRO RIBEIRO	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIATRICA	EBSERH	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
LORENN PAULINELLI BAHIA VIEIRA	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	EBSERH	CIRURGIA GERAL
IVANI NOVATO SILVA	PROFESSOR	UFMG	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA
RODRIGO REZENDE ARANTES	MÉDICO - GENETICA MÉDICA	EBSERH	GENÉTICA MÉDICA
JULIA PEREIRA TORGA	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	EBSERH	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
CAROLINA LINS RODRIGUES VIEIRA	PROFESSORA	UFMG	INFECTOLOGIA
ROBERTA DA SILVA D'ALESSANDRO TONELLO	MÉDICO - PEDIATRIA	EBSERH	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
NANCY CHANG	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	EBSERH	OFTALMOLOGIA
DANIEL VITOR DE VASCONCELOS SANTOS	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	UFMG	OFTALMOLOGIA - ANO ADICIONAL
DANIEL VITOR DE VASCONCELOS SANTOS	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	UFMG	TRANSPLANTE DE Córnea - OFTALMOLOGIA - ANO ADICIONAL
CAROLINA MARTINS VIEIRA	MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	EBSERH	ONCOLOGIA CLÍNICA

BRUNA SALGADO RABELO	MÉDICO - CANCEROLOGIA PEDIATRICA	EBSERH	ONCOLOGIA PEDIÁTRICA
ANDRÉ LOURENÇO PEREIRA	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	EBSERH	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
BRUNO DAS NEVES SOUZA	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	EBSERH	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
BRUNO DAS NEVES SOUZA	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	EBSERH	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - R4

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 305, de 19 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Tornar público o Resultado preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular do Processo Seletivo para **Chefia do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira**, após período de recursos:

CPF	Nota	Classificação para 2ª fase
***221296**	19	SIM
***931226**	15	SIM
***153846**	10	SIM
***544546**	5	NÃO

Art. 2º Conforme prevê o art. 11 da Norma 2/2022 DGP/Ebserh, *"a pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas"*.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh